

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 053 /2025**, **Processo nº 057 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de copos descartáveis de polipropileno (PP) biodegradável destinados à Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 54.651.716/0011-50 **ITENS VENCIDOS:** ITEM 01

VALOR: R\$ 2.433,87 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta sete centavos)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 10 de novembro de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva